



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA II
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Comissão de Avaliação reuniu-se para novos trabalhos de análise e julgamento da documentação apresentada para o edital de Chamamento Público nº 001/2025 em destaque, cujo objeto é a captação de terceiros interessados em apresentarem suas propostas e receberem patrocínio para eventos e projetos de interesse público, tais como festivais, congressos, workshops, eventos locais, ações de promoção turística do destino Flores da Cunha, feiras, seminários, além de outros que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico local, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023.

Da abertura da sessão:

Às 8 horas e 30 minutos deu-se aberta a sessão pública. Estão presentes nesta sessão os seguintes servidores: Ana Caroline Kovalesski, do Departamento de Compras e Licitações; Camila Stuaní Pauletti, do Departamento de Cultura; Lucas Barcaro, do Departamento de Desporto; Simone Balico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e Tiago Centenaro Mignoni, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Dos participantes:

Desde a publicação do julgamento dos primeiros inscritos, apresentaram documentação os seguintes interessados:

- Instituto Hélice
- Centro de Tradições Gaúchas Galpão Serrano
- Jeep Clube de Flores da Cunha

Dos Procedimentos:

Foram recebidos os documentos apresentados pelos interessados. Na sequência, procedeu-se a análise da documentação apresentada, nos termos constantes no edital e anexos.

Do julgamento da documentação:

Os documentos apresentados foram verificados, assim como as exigências estabelecidas no edital. Após análise, julgou-se o seguinte:

- A concessão de patrocínio para realização do evento proposto pelo Centro de Tradições Gaúchas Galpão Serrano foi negada, pelas razões encaminhadas à entidade via carta-resposta.
- Quanto ao projeto proposta pelo Instituto Hélice, foi decidido pela aprovação da concessão de patrocínio, porém, identificaram-se alguns pontos que precisam de ajustes para diligência, sendo que estes ajustes foram comunicados à instituição interessada por meio de carta-resposta enviada para o e-mail fornecido.
- Em relação ao projeto do Jeep Clube de Flores da Cunha, comunicamos que os documentos foram recebidos e estão sendo avaliados pela Comissão. Assim que a decisão for tomada, uma nova ata será divulgada.



Da seleção:

Dessa forma, a Comissão de Avaliação declara, nesta Ata de Julgamento, que o interessado Instituto Hélice fica SELECIONADO para recebimento do patrocínio solicitado, com ressalvas. A aprovação final do interessado estará sujeita à entrega das informações solicitadas na Carta-resposta enviada nesta data.

Do recurso:

Abre-se o prazo legal de recurso, 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar, conforme definido no item V, "b", do edital.

Do Encerramento:

Às 11 horas e 30 minutos foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Esta ata será disponibilizada no site do Município para conhecimento dos interessados. Destaca-se que o prazo para solicitação de patrocínios continua aberto até o dia 30/04/2025, com a realização de uma nova sessão de julgamento, caso novas solicitações sejam recebidas. Não havendo mais nada a ser tratado, encerra-se a ata.